



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
GABINETE DO PREFEITO  
Gestão 2021/2024

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

(Lei nº 14.133/21, Art. 71 inc. IV)

**DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº 010/2024.

**Fundamento:** Decreto municipal nº 243/2024

**Processo Adm.** nº 075/2024 de 15/02/2024

**OBJETO:** Aquisição de mudas de Palmeira, Ipê e Exoria para o plantio nos canteiros das ruas e avenidas do Município de Rondolândia/MT, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente”.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação, conforme: “Lei nº 14.133/21, art. 75, inciso II”.

1. Em conformidade com a Lei nº. 14.133/2021, art. 71, inciso IV, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, confirmo a adjudicação da Dispensa de Licitação nº 010/2024, para prestação de serviços acima descrito.
2. O procedimento de Dispensa de Licitação se encontra registrado sob nº 010/2024, regulamente processado e instruído com os documentos necessários ao registro adequado das despesas, cujos atos praticados pela Agente de Contratação, e sua Equipe de Apoio de Contratação Direta revelam condições favoráveis para a sua adjudicação, uma vez que, foram obedecidos os princípios aplicáveis e os ditames da Legislação de Regência sendo, inclusive, no que confirma a opinião da Procuradoria Jurídica, conforme parecer juntado nos autos.
3. Desta feita, cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, **HOMOLOGO** o resultado do Processo de Dispensa de Licitação e confirmo a **ADJUDICAÇÃO** do objeto em conformidade com os itens descritos, em favor da Empresa **FRANCINERLE DA SILVA MESQUITA 70084190230 - ME**, CNPJ: 18.305.404/0001-59 o valor global de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).
4. Encaminhe para a Secretaria de fazenda para o devido empenho e, ato contínuo, envie para a Procuradoria instrumentalizar o termo de contrato ou documento necessário, ultimando as providências.

Publique para que surta seus efeitos.

Rondolândia - MT, 26 de fevereiro de 2024.

  
**José Guedes de Souza**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**

**GABINETE PREFEITO  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO (LEI Nº 14.133/21, ART. 71 INC.  
IV)**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010/2024.**

**Fundamento: Decreto municipal nº 243/2024**

**Processo Adm. nº 075/2024 de 15/02/2024**

**OBJETO: Aquisição de mudas de Palmeira, Ipe e Exoria para o plantio nos canteiros das ruas e avenidas do Município de Rondolândia/MT, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente”.**

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação, conforme: “Lei nº 14.133/21, art. 75, inciso II”.

1. Em conformidade com a Lei nº. 14.133/2021, art. 71, inciso IV, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, confirmo a adjudicação da Dispensa de Licitação nº 010/2024, para prestação de serviços acima descrito.

2. O procedimento de Dispensa de Licitação se encontra registrado sob nº 010/2024, regulamente processado e instruído com os documentos ne-

cessários ao registro adequado das despesas, cujos atos praticados pela Agente de Contratação, e sua Equipe de Apoio de Contratação Direta revelam condições favoráveis para a sua adjudicação, uma vez que, foram obedecidos os princípios aplicáveis e os ditames da Legislação de Regência sendo, inclusive, no que confirma a opinião da Procuradoria Jurídica, conforme parecer juntado nos autos.

3. Desta feita, cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, **HOMOLOGO** o resultado do Processo de Dispensa de Licitação e confirmo a **ADJUDICAÇÃO** do objeto em conformidade com os itens descritos, em favor da Empresa **FRANCINERLE DA SILVA MESQUITA 70084190230 - ME**, CNPJ: 18.305.404/0001-59 o valor global de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

4. Encaminhe para a Secretaria de fazenda para o devido empenho e, ato contínuo, envie para a Procuradoria instrumentalizar o termo de contrato ou documento necessário, ultimando as providências.

Publique para que surta seus efeitos.

Rondolândia - MT, 26 de fevereiro de 2024.

**José Guedes de Souza**

**Prefeito Municipal**